



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CEP: 37517-000 — Estado de Minas Gerais

Anexo I

EMPREGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO II

Código: 19

Vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia.

Carga Horária: 24 h/semanais

Salário: R\$ 792,35

Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

Formas de Avaliação: Conhecimentos Básicos: • **LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo da crase. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas. • **CONHECIMENTOS GERAIS:** Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética e Educação. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. A Supervisão e sua Relação com o Cotidiano da Escola, no que se refere: Fracasso Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Planejamento Curricular. Projeto Pedagógico. Concepção do Trabalho Pedagógico numa perspectiva coletiva integradora. Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da Supervisão Escolar. A Multiplicidade de Linguagens nos Espaços Educativos. A Interdisciplinaridade como princípio científico no Processo Ensino-Aprendizagem. Orçamento Participativo. Programas e Projetos Sociais. A Escola como espaço de educação inclusiva para todos. Projetos Interdisciplinares. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental; 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental; Ensino Médio. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 15/98 e Resolução CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio. Parecer CNE/CEB n.º 22/98 e Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB n.º 11/00 e Resolução CNE/CEB n.º 01/00 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Medida Provisória n.º 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o art.º 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (Institui o FUNDEB).